



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVI — Nº 158

SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 1991

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	10781
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	10813
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	10814
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	10848
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.....	10954
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.....	10955
EDITAIS E AVISOS.....	10956

Supremo Tribunal Federal

Presidência

DISTRIBUIÇÃO

OCTOGÉSIMA SEGUNDA AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 1991. PRESIDENTE O EXMO. SR. MINISTRO SYDNEY SANCHES (ART. 37, I, RISTF).

AS 17:00 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTE FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

CR 0005881-1/080 DF
JUST. ROG.: TRIBUNAL REGIONAL DE MAFBASHI
REDDO : TAKESHI SATO
REDDO : MASARU SATO
REDDO : SUMIE SEKIGUCHI
REDDO : ISAO SATO
DILIG. : INTIMAÇÃO
REGISTRADO

CR 0005882-9/080 DF
JUST. ROG.: TRIBUNAL D'INSTANCIA DE THIONVILLE
REDDO : RENATO CAMILLI
DILIG. : CITACAO
REGISTRADO

CR 0005883-7/080 DF
JUST. ROG.: TRIBUNAL DE GRANDE INSTANCIA DE DRAGUIGNAN
REDDO : CLARIMON MACEDO FANCHER
DILIG. : INTIMAÇÃO
REGISTRADO

CR 0005886-1/080 DF
JUST. ROG.: SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA INGLATERRA E DO PAIS DE GALLES
REDDO : MAJÉ ROBERT NAHAS
DILIG. : CITACAO
REGISTRADO

MINISTRO	REGISTR.	DISTR.	REDISTR.	TOTAL
MIN. PRESIDENTE	4			4
TOTAL	4			4

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A PRESENTE ATA DE DISTRIBUIÇÃO.....SONIA MARIA DE CARVALHO BARROS, DIRETORA DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, PUBLICIDADE E ESTATÍSTICA.....ALDA VILLAS BOAS CARVALHO, DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO.

Brasília, 14 de agosto de 1991

MINISTRO SYDNEY SANCHES
Presidente

Plenário

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 29 - Elaborada nos termos do art. 83 do Regimento Interno para julgamento a partir da próxima sessão contendo os seguintes processos:

MS 21.178-4 - DF

Rel.: Min. Célio Borja. Impte.: Alfredo Rommel Quintas e outros (Adv.: Inocêncio Oliveira Cordeiro). Impdo.: Presidente do Senado Federal.

MS 21.250-1 - DF

Rel.: Min. Néri da Silveira. Impte.: João Martins Filho (Adv.: Francisco Irapuan Pinho Camurca e outro). Impdo.: Tribunal Superior Eleitoral - TSE.

Brasília, 14 de agosto de 1991.

LUIZ TOMIMATSU
Secretário

ATA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 1990

Presidência do Senhor Ministro Octavio Gallotti, Vice-Presidente no exercício da Presidência. Presentes a sessão os Senhores Ministros Moreira Alves, Néri da Silveira, Célio Borja, Paulo Brosgard, Celso de Mello, Marco Aurélio e Ilmar Galvão.

Ausentes, justificadamente, os Senhores Ministros Sydney Sanches, Presidente, Sepúlveda Pertence e Carlos Velloso.

Procurador-Geral da República, Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, substituto.

Secretário, Luiz Tomimatsu.

Abriu-se a sessão às treze horas e trinta minutos, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Julgamentos

MI 335-1 - DF - (AgRq)

Rel.: Min. Celso de Mello. Agte.: Carvalho Café e Alimentos Ltda. (Adv.: Carlos Valter de Oliveira Faria e outros). Agdo.: Congresso Nacional.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade de votos, conheceu, em parte, do agravo regimental e, nessa parte, por maioria, negou-lhe provimento, vencido o Ministro Marco Aurélio. Votou o Presidente. Plenário, 09.8.91.

CJ 6.983-9 - DF

Rel.: Min. Néri da Silveira. Interessado: Alcebiades Manoel Gama de Moraes. Suscte.: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. Suscto.: Tribunal de Contas da União.

Decisão: Apresentado o feito em Mesa, o julgamento foi adiado em virtude do adiantado do hora. Plenário, 01.7.91.

Decisão: Por maioria de votos, o Tribunal não conheceu do conflito de competência, vencido o Ministro Marco Aurélio que dele conhecia, como conflito de atribuição. Votou o Presidente. Plenário, 09.8.91.

Brasília, 14 de agosto de 1991

LUIZ TOMIMATSU
Secretário

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 1991

Presidência do Senhor Ministro Octavio Gallotti, Vice-Presidente no exercício da Presidência. Presentes à sessão os Senhores Ministros Moreira Alves, Néri da Silveira, Célio Borja, Paulo Brossard, Sepúlveda Pertence, Celso de Mello, Carlos Velloso, Marco Aurélio e Ilmar Galvão.

Ausente, justificadamente, o Senhor Ministro Sydney Sanches, Presidente.

Procurador-Geral da República, Dr. Moacir Antonio Machado da Silva, substituto.

Secretário, Luiz Tomimatsu.

Abriu-se a sessão às treze horas e trinta minutos, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Julgamentos

RHD 22-8 - DF

Rel.: Min. Marco Aurélio. Recte.: Osmar Alves de Melo (Adv.: Osmar Alves de Melo). Recdo.: Secretário da Secretaria de Assuntos Estratégicos.

Decisão: Apresentado o feito em Mesa, o julgamento foi adiado em virtude do adiantado da hora. Plenário, 01.7.91.

Decisão: Após os votos do Relator dando provimento ao recurso e do Ministro Celso de Mello negando provimento, pediu vista dos autos o Sr. Ministro Sepúlveda Pertence. Impedidos os Ministros Ilmar Galvão e Carlos Velloso. Usaram da palavra, o Dr. Osmar Alves de Melo em causa própria e pelo Ministério Público Federal, o Dr. Moacir Antonio Machado da Silva. Plenário, 07.8.91.

MI 211-8 - DF

Rel.: Min. Octavio Gallotti. Reptes.: Amália de Jesus Amaral e outras (Adv.: João Rodrigues Arruda). Reqdo.: Presidente da República.

Decisão: Após o voto do Ministro Relator deferindo o mandado de injunção, o julgamento foi adiado em virtude do pedido de vista do Ministro Ilmar Galvão. Plenário, 01.7.91.

Decisão: Após os votos dos Ministros Relator e Ilmar Galvão, deferindo o mandado de injunção, o julgamento foi adiado em virtude do pedido de vista do Ministro Célio Borja. Plenário, 07.8.91.

MI 254-1 - DF - (AqRq)

Rel.: Min. Néri da Silveira. Agte.: Jair Messias Bolsonaro (Adv.: João Rodrigues Arruda). Agdos.: Presidente da República e Congresso Nacional.

Decisão: Apresentado o feito em Mesa, o julgamento foi adiado em virtude do adiantado da hora. Plenário, 01.7.91.

Decisão: Por votação unânime, o Tribunal negou provimento ao agravo regimental. Plenário, 07.8.91.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional
SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR
Fax: (061) 225-2046
CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Chefe de Divisão de Jornais Oficiais

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I
Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

JOSE EDMAR GOMES
Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias. Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Divisão de Jornais Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial		Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA TRIMESTRAL:	Cr\$ 14.208,00	Cr\$ 3.278,00	Cr\$ 13.114,00	Cr\$ 20.765,00
PORTE	Cr\$ 14.256,00	Cr\$ 7.062,00	Cr\$ 25.872,00	Cr\$ 14.256,00

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
Telefone: (061) 321-5566 R. 305, 309, 325 ou 328.
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

Inq 380-8 (Queixa-Crime) - DF - Pet. 12261 - AgRq)

Rel.: Min. Marco Aurélio. Agte.: Armando Conceição (Adv.: Armando Conceição e Milton Martins de Lara). Agdos.: José Paulo Sepúlveda Pertence, Gilmar Ferreira Mendes e Anadir de Mendonça Rodrigues (Adv.: Augusto Frederico Gaffree Thompson).

Decisão: Apresentado o feito em Mesa, o julgamento foi adiado em virtude do adiantado da hora. Plenário, 01.7.91.

Decisão: Por votação unânime, o Tribunal negou provimento ao agravo regimental. Impedido o Sr. Ministro Sepúlveda Pertence. Plenário, 07.8.91.

Inq 457-0 - DF - (Queixa-Crime)

Rel.: Min. Carlos Velloso. Qrltes.: Marcos Carlos Machado e outros (Adv.: J.J. Safe Carneiro). Qrlido.: Luiz Gushiken.

Decisão: Na questão de ordem submetida pelo Ministro Relator, após o voto de Sua Excelência, julgando que a suspensão da prescrição ocorre desde a data de entrada do ofício que solicitou a licença para o processo na respectiva Casa do Congresso Nacional, e do voto do Sr. Ministro Marco Aurélio, que entende, com base no art. 53, § 2º da Constituição Federal, que a suspensão da prescrição somente se verifica nos termos desse dispositivo, o julgamento da questão de ordem foi adiado em virtude do pedido de vista do Sr. Ministro Sepúlveda Pertence. Plenário, 13.3.91.

Decisão: Pediu vista o Ministro Celso de Mello após os votos do Ministro Relator julgando que a suspensão da prescrição ocorre desde a data de entrada do ofício que solicitou a licença para o processo na respectiva Casa do Congresso Nacional; do voto do Ministro Marco Aurélio, entendendo, com base no art. 53, § 2º da Constituição Federal, que a suspensão da prescrição somente se verifica nos termos desse dispositivo; e do voto do Ministro Sepúlveda Pertence fixando que o prazo de suspensão da prescrição ocorre a partir do despacho do Relator pedindo autorização à Casa do Congresso Nacional para ser o Parlamentar processado. Plenário, 21.3.91.

Decisão: Pediu vista dos autos o Ministro Néri da Silveira, após os votos do Relator e Paulo Brossard julgando que a suspensão da prescrição ocorre desde a data de entrada do ofício que solicitou a licença para o processo na respectiva Casa do Congresso Nacional; do voto do Ministro Marco Aurélio, entendendo com base no art. 53, § 2º da Constituição Federal, que a suspensão da prescrição somente se verifica nos termos desse dispositivo; e dos votos dos Ministros Sepúlveda Pertence, Celso de Mello e Célio Borja, fixando que o prazo de suspensão da prescrição ocorre a partir do despacho do Relator pedindo autorização à Casa do Congresso Nacional para ser o Parlamentar processado. Plenário, 07.8.91.

ADIn 489-1 - DF - medida liminar

Rel.: Min. Sepúlveda Pertence. Repte.: Governador do Estado do Rio de Janeiro (Adv.: Eduardo Seabra Fagundes). Reqdos.: Governador do Estado do Rio de Janeiro e Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Decisão: Apresentado o feito em Mesa, o julgamento foi adiado em virtude do adiantado da hora. Plenário, 01.7.91.

Decisão: Por votação unânime, o Tribunal referendou a decisão do Relator, que indeferira a medida cautelar de suspensão do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 1.649, de 08 de maio de 1990, do Estado do Rio de Janeiro. Votou o Presidente. Plenário, 07.8.91.

ADIn 499-9 - DF - medida liminar

Rel.: Min. Moreira Alves. Repte.: Confeluz - Confederação Nacional dos Empregados nas Empresas de Geração, Transmissão e Distribuição de Eletricidade (Adv.: Roberto Curcio de Carvalho e outros). Reqdos.: Presidente da República e Congresso Nacional.

Decisão: Por unanimidade de votos, o Tribunal não conheceu da ação. Votou o Presidente. Plenário, 07.8.91.

ADIn 533-2 - DF

Rel.: Min. Carlos Velloso. Repte.: Procurador-Geral da República. Reqdo.: Presidente da República.

Decisão: Por votação unânime, o Tribunal referendou o despacho do Relator, que deferira a medida cautelar de suspensão do art. 49 do Decreto nº 99.678, de 08 de novembro de 1990, no ponto em que o mesmo revoga os Decretos nos 20.931, de 11.01.1932, e 24.492, de 28.6.1934. Votou o Presidente. Plenário, 07.8.91.

MS 21.216-1 - DF - (EDcl)

Rel.: Min. Octavio Gallotti. Embtes.: Eraldo da Mota Machado e outros (Adv.: Inocêncio Oliveira Cordeiro). Embdo.: Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Decisão: Por votação unânime, o Tribunal rejeitou os embargos de declaração. Plenário, 07.8.91.

RE 108.690-4 - SP

Rel.: Min. Néri da Silveira. Recte.: Ericsson do Brasil Comércio e Indústria S/A (Adv.: José Alberto Bastos de Menezes e outros). Recdo.: Estado de São Paulo (Adv.: Patricia E. Fryszman).

Decisão: Pediu vista o Ministro Célio Borja depois do voto do Ministro Relator que conhecia do recurso e lhe negava provimento. Ausente, justificadamente, o Sr. Ministro Francisco Rezek. Plenário, 18.5.88.

Decisão: Apresentado o feito em Mesa, o julgamento foi adiado em virtude do adiantado da hora. Plenário, 01.7.91.

PROCESSO	:	AI - 029013 / 91 - 6 . TRT DA 15a. REGIÃO	PROCESSO	:	AI - 029602 / 91 - 6 . TRT DA 9a. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA	RELATOR	:	MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
AGRAVANTE	:	LUIZ MELLO DOS ANJOS	AGRAVANTE	:	OSMAR IRIA
ADVOGADO	:	Dr(a). PEDRO LUIZ LEAO VELLOSO EBERT	ADVOGADO	:	Dr(a). HELIO GOMES COELHO JUNIOR
AGRAVADO	:	USINA COSTA PINTO S/A - ACUCAR E ALCOOL	AGRAVADO	:	APARECIDO OBATA
ADVOGADO	:	Dr(a). JOSE CEBIM	ADVOGADO	:	Dr(a). JOSE AFFONSO DALLEGRAVE NETO
PROCESSO	:	AI - 029094 / 91 - 8 . TRT DA 5a. REGIÃO	PROCESSO	:	RR - 030262 / 91 - 1 . TRT DA 6a. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA	RELATOR	:	MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
AGRAVANTE	:	BANCO BANDEIRANTES S/A	RECORRENTE	:	LUNDGREN TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS
ADVOGADO	:	Dr(a). PAULO ROBERTO DA SILVA ONETY	ADVOGADO	:	Dr(a). VICTOR RUSSOMANO JUNIOR
AGRAVADO	:	MOADENILDO FREIRE DOMINGOS	RECORRIDO	:	DIAMANTINA BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO	:	Dr(a). LUIZ SERGIO SOARES DE S SANTOS	ADVOGADO	:	Dr(a). JOSE BARBOSA DE ARAUJO
PROCESSO	:	AI - 029111 / 91 - 6 . TRT DA 2a. REGIÃO	PROCESSO	:	RR - 030417 / 91 - 2 . TRT DA 2a. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA	RELATOR	:	MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
AGRAVANTE	:	LUCILLA DE OLIVEIRA VALVERDE E OUTROS	RECORRENTE	:	INDUSTRIAS VILLARES S/A
ADVOGADO	:	Dr(a). ANDREA TARSIA DUARTE	ADVOGADO	:	Dr(a). RICARDO GELLY DE C. E SILVA
AGRAVADO	:	CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SAO PAULO S/A	RECORRIDO	:	ANTONIO PEREIRA NEVES
ADVOGADO	:	Dr(a). MANOEL JOAQUIM RODRIGUES	ADVOGADO	:	Dr(a). JORGE CHAMY
PROCESSO	:	AI - 029123 / 91 - 4 . TRT DA 6a. REGIÃO	PROCESSO	:	RR - 030437 / 91 - 9 . TRT DA 6a. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA	RELATOR	:	MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
AGRAVANTE	:	USINA PUMATY S/A	RECORRENTE	:	CIA GERAL DE MELHORAMENTOS DE PERNAMBUCO
ADVOGADO	:	Dr(a). ALBINO QUEIROZ DE O JUNIOR	ADVOGADO	:	Dr(a). JAIRO VICTOR DA SILVA
AGRAVADO	:	IZABEL DE LIMA DOS SANTOS	RECORRIDO	:	JOSEFA LAURA DA SILVA
PROCESSO	:	AI - 029194 / 91 - 3 . TRT DA 9a. REGIÃO	ADVOGADO	:	Dr(a). MARIA DO R DE F VAZ RODRIGUES
RELATOR	:	MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA	PROCESSO	:	RR - 030457 / 91 - 5 . TRT DA 2a. REGIÃO
AGRAVANTE	:	BANCO REAL S/A	RELATOR	:	MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
ADVOGADO	:	Dr(a). JULIO BARBOSA LEMES FILHO	RECORRENTE	:	MARIA DALVA DE SOUZA
AGRAVADO	:	SERGIO MITSUO SANESHIGUE	ADVOGADO	:	Dr(a). ALTIVO OVANDO
PROCESSO	:	AI - 029205 / 91 - 7 . TRT DA 9a. REGIÃO	RECORRIDO	:	INDUSTRIA E COMERCIO TEXTEIS SAID MURAD S/A
RELATOR	:	MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA	ADVOGADO	:	Dr(a). DALVA AGOSTINHO
AGRAVANTE	:	CIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	PROCESSO	:	RR - 030548 / 91 - 4 . TRT DA 3a. REGIÃO
ADVOGADO	:	Dr(a). MARCO ANTONIO MICHNA	RELATOR	:	MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
AGRAVADO	:	PAULO ROBERTO DANIEL	RECORRENTE	:	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL
PROCESSO	:	AI - 029216 / 91 - 8 . TRT DA 10a. REGIÃO	ADVOGADO	:	Dr(a). ADJALME DE SOUZA
RELATOR	:	MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA	RECORRIDO	:	ELIANA MARIA CASSIANO SILVA
AGRAVANTE	:	BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A	ADVOGADO	:	Dr(a). JOAO JOSE DO COUTO
ADVOGADO	:	Dr(a). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	PROCESSO	:	RR - 030584 / 91 - 8 . TRT DA 9a. REGIÃO
AGRAVADO	:	CELENIR APARECIDA COSTA MAGALHAES FERREIRA	RELATOR	:	MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
PROCESSO	:	AI - 029227 / 91 - 8 . TRT DA 10a. REGIÃO	RECORRENTE	:	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS
RELATOR	:	MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA	ADVOGADO	:	Dr(a). OSMAR ALFREDO KOHLER
AGRAVANTE	:	BENILENES RODRIGUES PINHEIRO	RECORRIDO	:	LUCIANO CARVALHO
ADVOGADO	:	Dr(a). JACQUES ALBERTO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	:	Dr(a). PAULO ROBERTO BURMESTER MUNIZ
AGRAVADO	:	BANCO DO ESTADO DE GOIAS S/A - BEG	PROCESSO	:	RR - 030682 / 91 - 8 . TRT DA 1a. REGIÃO
ADVOGADO	:	Dr(a). INOCENCIO OLIVEIRA CORDEIRO	RELATOR	:	MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
PROCESSO	:	AI - 029379 / 91 - 4 . TRT DA 15a. REGIÃO	RECORRENTE	:	BANCO DO BRASIL S/A
RELATOR	:	MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA	ADVOGADO	:	Dr(a). SOLANGE C. DOS SANTOS SILVA
AGRAVANTE	:	JOSE INACIO DE OLIVEIRA	RECORRIDO	:	JOSE PAULO SOARES
ADVOGADO	:	Dr(a). RUBENS DE MENDONCA	ADVOGADO	:	Dr(a). FERNANDO HUMBERTO H. FERNANDES
AGRAVADO	:	BANCO DO BRASIL S/A	PROCESSO	:	RR - 030707 / 91 - 4 . TRT DA 11a. REGIÃO
ADVOGADO	:	Dr(a). LUIZ ANTONIO RICCI	RELATOR	:	MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
PROCESSO	:	AI - 029390 / 91 - 4 . TRT DA 15a. REGIÃO	RECORRENTE	:	MOLEX DA AMAZONIA S/A
RELATOR	:	MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA	ADVOGADO	:	Dr(a). JOSE HIGINO SOUSA NETTO
AGRAVANTE	:	SERGIO MACEDO E OUTRO	RECORRIDO	:	ADEMIR DE ARAUJO PINTO
ADVOGADO	:	Dr(a). ALINO DA COSTA MONTEIRO	ADVOGADO	:	Dr(a). GENER DA SILVA CRUZ
AGRAVADO	:	ITELPA S/A - INDUSTRIA E COMERCIO	PROCESSO	:	RR - 030728 / 91 - 8 . TRT DA 5a. REGIÃO
ADVOGADO	:	Dr(a). JOSE ROBERTO CALDARI	RELATOR	:	MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
PROCESSO	:	AI - 029401 / 91 - 8 . TRT DA 15a. REGIÃO	RECORRENTE	:	ANTONIO VIEIRA MENEZES
RELATOR	:	MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA	ADVOGADO	:	Dr(a). RAFAEL BARTILOTTI
AGRAVANTE	:	ANTONIO CARLOS CAVALLARO	RECORRIDO	:	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A
ADVOGADO	:	Dr(a). ELIANE GUTIERREZ	ADVOGADO	:	Dr(a). RAIMUNDO BATISTA DE ALMEIDA
AGRAVADO	:	NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A	PROCESSO	:	RR - 030748 / 91 - 4 . TRT DA 6a. REGIÃO
ADVOGADO	:	Dr(a). CAETANO APARECIDO P DA SILVA	RELATOR	:	MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
PROCESSO	:	AI - 029416 / 91 - 8 . TRT DA 11a. REGIÃO	RECORRENTE	:	BANCO REAL S/A
RELATOR	:	MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA	ADVOGADO	:	Dr(a). SALVADOR DA COSTA BRANDAO
AGRAVANTE	:	INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - IAPAS	RECORRIDO	:	SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DO ESTADO DE ALAGOAS
ADVOGADO	:	Dr(a). MARIA DULCE M. DA ROCHA	ADVOGADO	:	Dr(a). WELLINGTON CALHEIROS MENDONCA
AGRAVADO	:	MONICA COSTEIRA DE MENDONCA	PROCESSO	:	RR - 030767 / 91 - 3 . TRT DA 13a. REGIÃO
PROCESSO	:	AI - 029490 / 91 - 0 . TRT DA 13a. REGIÃO	RELATOR	:	MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
RELATOR	:	MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA	RECORRENTE	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
AGRAVANTE	:	RENILDA LUNA E SILVA	ADVOGADO	:	Dr(a). EDILSON DA SILVA VALENTE
ADVOGADO	:	Dr(a). JOSE AGRIPINO E SILVA	RECORRIDO	:	ROMERO RAMOS DE ALMEIDA E OUTROS
AGRAVADO	:	FUNDACAO LEGIAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA E OUTRO	ADVOGADO	:	Dr(a). SIMAO RAMALHO DE ANDRADE
PROCESSO	:	AI - 029501 / 91 - 3 . TRT DA 10a. REGIÃO	PROCESSO	:	RR - 030905 / 91 - 0 . TRT DA 15a. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA	RELATOR	:	MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
AGRAVANTE	:	CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	RECORRENTE	:	BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO	:	Dr(a). VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS	ADVOGADO	:	Dr(a). LUIZ ANTONIO RICCI
AGRAVADO	:	CIA DE HABITACAO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - COHAB	RECORRIDO	:	SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE SOROCABA
ADVOGADO	:	Dr(a). EDSON SILVA DE CAMARGO	ADVOGADO	:	Dr(a). JOSE EDUARDO FURLANETTO
PROCESSO	:	AI - 029512 / 91 - 4 . TRT DA 10a. REGIÃO	PROCESSO	:	AI - 029086 / 91 - 0 . TRT DA 8a. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA	RELATOR	:	MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE	:	NELSON LICINIO PANTAROTTO	AGRAVANTE	:	CLERMENS MAGALHAES DO VALLE
ADVOGADO	:	Dr(a). CARLOS VICTOR AZEVEDO SILVA	ADVOGADO	:	Dr(a). PAULA FRASSINETTI C. DA SILVA
AGRAVADO	:	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	AGRAVADO	:	CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A - CAPAF E OUTRA
ADVOGADO	:	Dr(a). EDNA COSENTINO XAVIER CARDOSO	ADVOGADO	:	Dr(a). OPHIR FILGUEIRA CAVALCANTE JR.
PROCESSO	:	AI - 029523 / 91 - 4 . TRT DA 10a. REGIÃO	PROCESSO	:	AI - 029105 / 91 - 2 . TRT DA 3a. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA	RELATOR	:	MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE	:	OSVALDO ALVES DE CARVALHO	AGRAVANTE	:	BRUNO MAIA JUNQUEIRA
ADVOGADO	:	Dr(a). JACQUES ALBERTO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	:	Dr(a). SERGIO LELLIS SANTIAGO JUNIOR
AGRAVADO	:	CIA DE SEGUROS ALIANCA DA BAHIA	AGRAVADO	:	PROBAM - PROCESSAMENTO BANCARIO DE MINAS GERAIS S/A
ADVOGADO	:	Dr(a). MARCELLO ALENCAR DE ARAUJO	ADVOGADO	:	Dr(a). VICTOR RUSSOMANO JUNIOR
PROCESSO	:	AI - 029534 / 91 - 5 . TRT DA 9a. REGIÃO	PROCESSO	:	AI - 029374 / 91 - 7 . TRT DA 8a. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA	RELATOR	:	MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE	:	UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	AGRAVANTE	:	NADIES DA SILVA ALCANTARA
ADVOGADO	:	Dr(a). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO	:	Dr(a). VANIA ALCANTARA PESSOA
AGRAVADO	:	LUIZ SABCHUK	AGRAVADO	:	ESTADO DO AMAPA
ADVOGADO	:	Dr(a). ISAIAS ZELA FILHO	AGRAVADO	:	UNIAO FEDERAL

PROCESSO : AI - 029421 / 91 - 5 . TRT DA 8a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : ESTADO DO PARA (SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA)
ADVOGADO : Dr(a). ICARAI DIAS DANTAS
AGRAVADO : ANA CECILIA LOBO SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). HAROLDO SOUZA SILVA

PROCESSO : AI - 029548 / 91 - 7 . TRT DA 2a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : CIA DO METROPOLITANO DO ESTADO DE SAO PAULO - METRO
ADVOGADO : Dr(a). EMMANUEL CARLOS
AGRAVADO : CARMEM SILVA SANTOS
ADVOGADO : Dr(a). CARLOS MANOEL P DE MAGALHAES

PROCESSO : AI - 029616 / 91 - 8 . TRT DA 1a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : LUXOR TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO : Dr(a). MOACYR DARIO RIBEIRO NETO
AGRAVADO : RODOVALHO ALVES DOS REIS
ADVOGADO : Dr(a). MARIA APARECIDA M SANT'ANNA

PROCESSO : AI - 029624 / 91 - 7 . TRT DA 1a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE CAMPOS
ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES
AGRAVADO : BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A
ADVOGADO : Dr(a). ABNER PARREIRA DE GOUVEA

PROCESSO : AI - 029632 / 91 - 5 . TRT DA 1a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : LIGHT - SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A
ADVOGADO : Dr(a). PEDRO AUGUSTO MUSA JULIAO
AGRAVADO : CARLOS GONCALVES ROCHA E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). ALINO DA COSTA MONTEIRO

PROCESSO : AI - 029640 / 91 - 4 . TRT DA 1a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A
ADVOGADO : Dr(a). FRANCISCO DE A. C. M. E SILVA
AGRAVADO : CARLOS HUMBERTO REIS NETO

PROCESSO : AI - 029648 / 91 - 2 . TRT DA 1a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA

AGRAVANTE : RAIMUNDO ARLINDO DA SILVA COUTO
ADVOGADO : Dr(a). MARLENE DA SILVA RODRIGUES
AGRAVADO : TRANSPORTADORA F. SOUTO LTDA
ADVOGADO : Dr(a). NEIDE MOTA DA SILVA

PROCESSO : AI - 029676 / 91 - 7 . TRT DA 1a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : FERMASA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A
ADVOGADO : Dr(a). MARIA TEREZA BOMBINO T. CANTO
AGRAVADO : HUMBERTO TEIXEIRA DOS REIS E OUTROS

PROCESSO : AI - 029684 / 91 - 6 . TRT DA 1a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : SILVIO LAURINDO DA SILVA
ADVOGADO : Dr(a). CARLOS AUGUSTO C. DE MELO
AGRAVADO : ICARAI AUTO TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO : Dr(a). MOACYR DARIO RIBEIRO NETO

PROCESSO : AI - 029692 / 91 - 4 . TRT DA 1a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : CIA USINA DO OUTEIRO
ADVOGADO : Dr(a). SYLVANNA GOMES DE MENDONÇA
AGRAVADO : MANOEL TAVARES

PROCESSO : AI - 029700 / 91 - 6 . TRT DA 7a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : ESTADO DO CEARA
ADVOGADO : Dr(a). REGINA LUCIA CASTELO B ANDRADE
AGRAVADO : LUZIA NEIDE MENEZES TEIXEIRA CARIOLANO
ADVOGADO : Dr(a). RAIMUNDO ROBERTO BRAGA

PROCESSO : RR - 030261 / 91 - 4 . TRT DA 2a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : ALBERTO GONCALVES
ADVOGADO : Dr(a). ODILON PEREIRA DA S FILHO
RECORRIDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO
ADVOGADO : Dr(a). RENATO MEHANNA KHAMIS

PROCESSO : RR - 030416 / 91 - 5 . TRT DA 12a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : Dr(a). OSNY CARMONA GARCIA
RECORRIDO : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE JOINVILLE
ADVOGADO : Dr(a). OSCAR JOSE HILDEBRAND

PROCESSO : RR - 030436 / 91 - 1 . TRT DA 6a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : USINA SALGADO S/A
ADVOGADO : Dr(a). JOSE HUGO DOS SANTOS
RECORRIDO : MARIA DJANIRA AMARAL DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO : Dr(a). EDUARDO JORGE GRIZ

PROCESSO : RR - 030456 / 91 - 8 . TRT DA 2a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ADVOGADO : Dr(a). JORGE RADI
RECORRIDO : ELIAS AUGUSTO DA SILVA
ADVOGADO : Dr(a). ENNIO PIZZOLATO

PROCESSO : RR - 030547 / 91 - 7 . TRT DA 3a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL
ADVOGADO : Dr(a). ADJALME DE SOUZA
RECORRIDO : FERNANDO ANTONIO DUTRA MACEDO
ADVOGADO : Dr(a). GUILHERME MOYSES PROCOPIO

PROCESSO : RR - 030583 / 91 - 0 . TRT DA 9a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : Dr(a). ELIANE DOMINGUES DA S OLIVEIRA
RECORRIDO : CELSO PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). NILSON RAMOS

PROCESSO : RR - 030681 / 91 - 1 . TRT DA 1a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : GUILHERME DE OLIVEIRA MAGRA
ADVOGADO : Dr(a). TULLIO VINICIUS C GUIMARAES
RECORRIDO : BANCO NACIONAL S/A E OUTRA
ADVOGADO : Dr(a). SELMA FONTES

PROCESSO : RR - 030705 / 91 - 0 . TRT DA 3a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMPS
ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO EYMARD F. DE P RICARDO
RECORRIDO : LUCIA DE OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO : Dr(a). LONGUINHO DE FREITAS BUENO

PROCESSO : RR - 030727 / 91 - 1 . TRT DA 5a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : JULIVALTER JATOBA SOUTO
ADVOGADO : Dr(a). VERA LUCIA SALAGNAC DE SOUZA
RECORRIDO : CARAIBA METAIS S/A - INDUSTRIA E COMERCIO
ADVOGADO : Dr(a). EMILIA AZEVEDO DA SILVA

PROCESSO : RR - 030747 / 91 - 7 . TRT DA 6a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : BANCO BANORTE S/A
ADVOGADO : Dr(a). JAMERSON DE OLIVEIRA PEDROSA
RECORRIDO : ROMULO JOSE DE SOUZA BARBOSA
ADVOGADO : Dr(a). LOURIVAL DE SOUZA VERAS

PROCESSO : RR - 030766 / 91 - 6 . TRT DA 13a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : S/A DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA - SAEIPA
ADVOGADO : Dr(a). JOSE MARIO PORTO JUNIOR
RECORRIDO : SIND DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DA PARAIBA
ADVOGADO : Dr(a). JURANDIR PERES DA SILVA

PROCESSO : RR - 030904 / 91 - 3 . TRT DA 15a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : BANCO ECONOMICO S/A
ADVOGADO : Dr(a). MARIO DE CAMARGO ANDRADE
RECORRIDO : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE MARILIA
ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES

Brasília, 13 de agosto de 1991

JORGE ALOISE
Diretor da Secretaria

Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho

PORTARIA Nº 12, DE 13 DE AGOSTO DE 1991

O Ministro JOSÉ AJURICABA DA COSTA E SILVA, Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

R E S O L V E designar as Bacharelas MARIA CRISTINA DE ARAÚJO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA, Assessora, e JUPIARA DIAS CHAVES, Assistente Secretário desta Corregedoria Geral, para auxiliarem na CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA a realizar-se no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no período de 04 a 06 de setembro próximo vindouro.

MINISTRO JOSÉ AJURICABA DA COSTA E SILVA
Corregedor-Geral

Superior Tribunal Militar

Vice-Presidência

ATOS DE 14 DE AGOSTO DE 1991

O DOUTOR ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA, MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,
Nº 9.484-USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 095/GABPRES, de 02 AGO 91, resolve

DESIGNAR, a contar de 08 AGO 91, o Cap Av VALDEMAR CONSORTE JÚNIOR para exercer, em vaga decorrente da dispensa de Fernando Nepo muceno Cerdeira, o encargo de Assistente-Chefe de Gabinete, previsto no Ato nº 7.990, de 10 DEZ 87, junto ao Gabinete do Ministro Ten Brig do Ar Jorge José de Carvalho.

O DOUTOR ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA, MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

Nº 9.485-USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 17/GAB.ST, de 09 AGO 91, resolve

DISPENSAR, a partir de 12 AGO 91, o Sr. ALVACY DE SÁ GOUVEIA do encargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro II, que exerce junto ao Gabinete do Ministro Dr. Antonio Carlos de Seixas Telles.

ANTÔNIO CARLOS DE NOGUEIRA

Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA 48ª SESSÃO, EM 13 DE AGOSTO DE 1991 - TERÇA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DR ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA, VICE-PRESIDENTE

Presentes os Ministros Antônio Carlos de Seixas Telles, Paulo César Cataldo, Raphael de Azevedo Branco, George Belham da Motta, Aldo Fagundes, Jorge José de Carvalho, Luiz Leal Ferreira, Everaldo de Oliveira Reis, Cherubim Rosa Filho, Wilberto Luiz Lima, Eduardo Pires Gonçalves e José do Cabo Teixeira de Carvalho.

Ausente o Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna.

Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr Milton Menezes da Costa Filho.

Secretária do Tribunal Pleno, Drª Suely Mattos de Alencar.

Abriu-se a Sessão às 14:00 horas, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram relatados e julgados os processos:

APELAÇÃO 46.381-1 - DF - Relator Ministro Wilberto Luiz Lima. Revisor Ministro Aldo Fagundes. **APELANTE:** SERGIO JOSÉ DOS SANTOS, Sd Ex, condena do a 6 meses de detenção como incurso na sanção penal do art 187 do CPM, tendo fixado a pena base em 3 meses, e diminuído a mesma de 2 meses, de acordo com a atenuante determinando que seja computado o tempo de prisão preventiva, de acordo com o art 67 do CPM e que se transforme em pena de prisão a detenção que lhe foi imposta na forma do art 59 do mesmo Diploma Legal. **APELADA:** A Sentença do Conselho de Justiça do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília, de 01/04/91. Advª Drª Elizabeth Diniz Martins Souto. - **POR UNANIMIDADE**, foi acolhida a preliminar de incompetência do CJU suscitada pela Defesa, para anular o processo ab initio, sem renovação, ex vi dos artigos 500, inciso I e 504, parágrafo único, do CPPM, determinando o arquivamento do feito. (O MINISTRO JOSÉ DO CABO TEIXEIRA DE CARVALHO NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO).

HABEAS-CORPUS 32.742-8 - RJ - Relator Ministro Jorge José de Carvalho. **PACIENTE:** GONÇALO DOS SANTOS SOARES NETO, 3º Sgt Ex, preso por Sentença do Conselho de Justiça da Escola de Equitação do Exército, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do mencionado Conselho, pede a concessão da ordem para que possa aguardar em liberdade o julgamento do Recurso de Apelação. Impetrante: Drª Lúcia Maria Lobo. **POR MAIORIA**, foi conhecido o pedido e denegada a ordem por falta de amparo legal. O Ministro EVERALDO DE OLIVEIRA REIS não conhecia do pedido. (O MINISTRO JOSÉ DO CABO TEIXEIRA DE CARVALHO NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO).

HABEAS-CORPUS 32.743-6 - RS - Relator Ministro Aldo Fagundes. **PACIENTE:** MARIONE ROGUSKI, civil, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do Comandante do 9º Batalhão Logístico, pede a concessão da ordem para que seja anulado o Termo de Insubmissão e trancada a ação penal. Impetrante: Drª Zeni Alves Arndt - **POR MAIORIA**, foi concedida a ordem para anular o Termo de Insubmissão lavrado contra o Paciente, determinando-se o trancamento da instrução provisória e o arquivamento dos autos. O Ministro RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO denegava a ordem. (O MINISTRO JOSÉ DO CABO TEIXEIRA DE CARVALHO NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO).

RECURSO CRIMINAL 5.993-7 - SP - Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis. **RECORRENTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 2ª Auditoria da 2ª CJM. **RECORRIDA:** A Decisão do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 21.05.91, que declarou sua própria competência

para processar e julgar o Sd Ex CRISTIANO FERRAZ RODRIGUES, como incurso no art 187 do CPM. Adv Dr Paulo Rui de Godoy. **POR UNANIMIDADE**, não foi conhecido o recurso, visto não ter sido observado o princípio do contraditório, concedendo-se, em consequência, Habeas Corpus de ofício

para anular o processo a partir do recebimento da denúncia, descontinuando-se, ainda, a decisão recorrida determinando-se a remessa dos autos ao Presidente do Conselho de Justiça do 37º BIMtz, para que decida pelo recebimento ou não da denúncia. (IMPEDIDO O MINISTRO ALDO FAGUNDES).

A Sessão foi encerrada às 16:30 horas.

Processos em mesa:

Processo 46.262-7 (AF/JC) 3ª Ex proc 6/87-9 Adv Dr Antonio A. Fernandes e outros (MARCADO PARA 15/08/91).

Habeas-Corpus 32.748-7 (GB) 2ª Mar proc 7/89-7 Adv Dr Fábio Fracaroli Neves, EM DILIGÊNCIA.

Apelação 46.324-0 (EG/RB) Aud 8ª Adv Américo Leal.

SUELY MATTOS DE ALENCAR
Secretária do Tribunal Pleno

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 088

- APELAÇÃO Nº 46.211-2 - Relator Ministro Aldo Fagundes. Revisor Ministro Wilberto Luiz Lima. Advª Drª Romilda Noblat.
- APELAÇÃO Nº 46.353-6 - Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. Advª Drª Teresa da Silva Moreira.
- APELAÇÃO Nº 46.193-0 - Relator Ministro José do Cabo Teixeira de Carvalho. Revisor Ministro Antonio Carlos de Nogueira. Advª Drª Luiz da Rocha Braz e Jonas Santos Simões.
- APELAÇÃO Nº 46.373-9 - Relator Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. Revisor Ministro Aldo Fagundes. Advª Drª Eliane Ottoni de Luna Freire.
- APELAÇÃO Nº 46.390-9 - Relator Ministro George Belham da Motta. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. Adv Dr Octávio Duval Meyer e Barros.
- APELAÇÃO Nº 46.410-9 - Relator Ministro Raphael de Azevedo Branco. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. Advª Drª Clarice do Nascimento Costa.

Ministério Público da União

Ministério Público Federal

Procuradoria Geral da República

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício PR/GO nº 250, de 09 de agosto de 1991, da Procuradoria da República no Estado de Goiás, resolve:

Nº 381 - Dispensar o Doutor CELSO ROBERTO DA CUNHA LIMA, Procurador da República de 1ª Categoria, das funções de representante do Ministério Público Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás.

Nº 382 - Designar a Doutora MARIA MAURA MARTINS MORAES TAYER, Procuradora da República de 2ª Categoria, para exercer as funções de representante do Ministério Público Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, ficando dispensada, em consequência, do encargo de substituta eventual daquelas funções.

Nº 383 - Designar o Doutor FRANCISCO MOREIRA CAMARÇO, Procurador da República de 2ª Categoria, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o representante do Ministério Público Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás.

Nº 384 - Dispensar a Doutora MARIA MAURA MARTINS MORAES TAYER, Procuradora da República de 2ª Categoria, do encargo de substituta eventual do Coordenador da Coordenadoria da Defesa dos Direitos da Pessoa Humana da Procuradoria da República no Estado de Goiás.

Nº 385 - Designar o Doutor CELSO ROBERTO DA CUNHA LIMA, Procurador da República de 1ª Categoria, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o Coordenador da Coordenadoria da Defesa dos Direitos da Pessoa Humana da Procuradoria da República no Estado de Goiás.

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA



Organizada pelo Ministério Público Militar da União

REVISTA DE DIREITO MILITAR

Número 11 - 1984

191 páginas - Preço: Cr\$ 180,00

Informações:
SIG - Quadra 06 - Lote 800 - CEP: 70604 - Brasília/DF. Fones: (061) 321-5566 - R. 305, 308, 309, 325 ou 328; 226-6812

Editais e Avisos

Superior Tribunal de Justiça

Secretaria Judiciária

Subsecretaria da Terceira Turma

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE 02 DE AGOSTO DE 1991

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a **TERCEIRA TURMA** deste **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA** fará realizar Sessão Extraordinária no dia **23 de agosto de 1991**, sexta-feira, às 14:00 horas, em sua sala de Sessões, para o julgamento de processos adiados ou constantes de pautas anteriores.

MINISTRO NILSON NAVES
Presidente da Turma

Tribunal Superior do Trabalho

Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho

EDITAL DE CORREIÇÃO PERIÓDICA TRT DA 18ª REGIÃO

O Ministro **JOSÉ AJURICABA DA COSTA E SILVA**, Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimem tais:

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a partir das 10 (dez) horas do dia 04 (quatro) até 06 (seis) de setembro próximo vindouro será realizada **CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA** no Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região, sito à Avenida Portugal nº 935 - Setor Oeste, Goiânia/GO, para

o que ficam cientificados os Senhores Juizes Togados, Classistas, Suplentes e, eventualmente, Convocados, tudo de acordo com o Artigo 6º e seu parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral.

Faz saber, ainda, que estará à disposição das partes e Advogados na sede do Tribunal Regional, nos dias mencionados, para receber reclamações que poderão, também, ser encaminhadas à Corregedoria Geral em Brasília.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que também será publicado no Órgão Oficial do Estado e afixado na sede do Tribunal Regional.

Brasília, 13 de agosto de 1991.

MINISTRO JOSÉ AJURICABA DA COSTA E SILVA
Corregedor-Geral

Superior Tribunal Militar

EDITAL DE CITAÇÃO (Com prazo de 20 dias)

O Doutor **Alzir Carvalhaes Fraga**, Juiz-Auditor da Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar, usando das atribuições de seu cargo, em virtude de Lei, etc ...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** com prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem, visto não ter sido possível cita-lo pessoalmente, tido em lugar incerto e não sabido, que é citado para comparecer nesta Auditoria, sita na Praça Antonio Carlos s/nº, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, no dia 10 (dez) de setembro de 1991, às 13:30 horas, o civil **ADRIANO CARLOS DE ALMEIDA**, nascido em Juiz de Fora/MG, a 19 JUN 67, com a profissão de Adestrador de Animais, filho de José Machado de Almeida e Joana Perpétua de Almeida, e constava residir na rua Avelino Milagres, nº 117, Bairro Industrial, em Juiz de Fora/MG, a fim de, na conformidade da lei e sob pena de revelia, se ver processar e julgar, pelo crime previsto no artigo 205, § 2º, incisos III e IV, do Código Penal Militar, de que o acusado em virtude de denúncia, no Processo nº 08/91-3, oferecida pelo Dr. Procurador Militar, por ter o mesmo, em data de 22 de dezembro de 1990, no Campo de Instrução da 4ª Região Militar, nesta cidade localizado, usando uma pedra pontiaguda e um porrete causado feridas lacerocontusas que resultaram na morte do 2º Sgt ER Mauro César Lopes. DADO e PASSADO nesta cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na sede da Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar, aos vinte e dois dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e um. Eu, (Dr. * Álvaro Moreira Fartes), Diretor de Secretaria, o subscrevo. Dr. Alzir Carvalhaes Fraga, Juiz-Auditor.

(Of. nº 189/91)

(DIAS: 14, 15 e 16/08/91)

EDITORIAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

248 páginas
Cr\$ 90,00

ab
df

associação dos bibliotecários
Comissão de Publicações Oficiais

Imprensa Nacional

Brasília-1987

EDITORIAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Publicação elaborada pela Subcomissão de Política Editorial e Normalização da Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras e co-editado pela Imprensa Nacional e Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal contendo informações e regras básicas sobre editoração de publicações oficiais.

As aquisições poderão ser feitas diretamente na Seção de Assinaturas e Vendas ou mediante envio de cheque nominal à Imprensa Nacional, acompanhado de esclarecimentos. Em caso de Órgão Público, mediante cópia da Nota de Empenho.

Maiores informações — End.: SIG Quadra 06 — Lote 800 —
CEP: 70604. Fones: (061) 321-5566 R. 305, 308, 309, 325 ou 328; (061) 226-6812

PREÇO DESTE EXEMPLAR EM BRASÍLIA: Cr\$ 316,00